



EDITAL Nº 014/2022 – NAT/UNESPAR/FUNDECAMP/UVPR, DE 25 DE MAIO DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL**

O Núcleo de Apoio Tecnológico da Universidade Estadual do Paraná/Unespar, Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente torna pública a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** no processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP.

1. DOS CONVOCADOS

1.1 Candidatos convocados para atuar na Universidade Estadual do Paraná, campus de União da Vitória.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

CANDIDATO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Lucas Hendrix Cobene	Bolsista de Iniciação Científica - UNESPAR	CONVOCADO
Eduardo Pereira de Oliveira Rossa	Profissional Graduado: Designer Instrucional - UNESPAR	CONVOCADO

2. DA DOCUMENTAÇÃO



2.1 Ficam convocados a partir desta data os candidatos aprovados no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - RG;

III - Diploma e Histórico de Graduação em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC (frente e verso); (Para profissional graduado).

IV - Cópia do Atestado de Matrícula em curso de graduação, na área exigida no edital, emitido no 1º semestre de 2022; (Para graduando)

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - Informe do número do PIS;

VII - Informe do número da conta corrente em nome do bolsista da Caixa Econômica Federal;

VIII - Anexo I deste edital. (O termo de compromisso do bolsista deve ser digitado, a assinatura deve ser de próprio punho).

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser enviados separadamente em arquivo PDF para o e-mail: repositoriodetutoriais@gmail.com até o dia 31 de maio de 2022.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 O NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 O NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

3.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

3.5 A contratação do bolsista, dentro do número de vagas divulgado, está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

3.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.

3.7 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/programas-e-projetos> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNESPAR, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.8 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT), da Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória, pelo e-mail repositoriodetutoriais@gmail.com



Publique-se.

União da Vitória, 25 de maio de 2022.

Prof^ª. Dra. Cinthia Eyng
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Prof^ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do PROED

Prof^ª Maria Ivete Basniak
Diretora de Programas e Projetos
Coordenadora do NAT



ANEXO I (Para graduado)

Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória.

TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSISTA

Eu, _____, graduado do curso de _____, comprometo-me, a dedicar quarenta (40) horas semanais ao Desenvolvimento do Projeto, de acordo com o Termo de Convênio para pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) 136/2021 do Programa de Formação em Educação Digital - PROED, a não usufruir qualquer outra modalidade de bolsa de qualquer agência durante o período de vigência da bolsa pleiteada (01-06-2022 a 31-10-2022) podendo ser prorrogado, condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária. Executarei a proposta de trabalho que foi submetida, aprovada e assinada pela FUNDECAMP, NAT/UNESPAR, sob a coordenação do docente Profa. Dra. Maria Ivete Basniak, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. Encaminharei devidamente preenchido, com a apreciação do docente os relatórios, necessário de acordo com contrato firmado. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento estabelecido neste Termo e na proposta de trabalho implica o cancelamento e devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte do docente ou discente e, ainda, devolverei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, casos contrários serão adotados procedimentos com vista à cobrança administrativa e judicial.

União da Vitória, __ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Nome e CPF do bolsista



ANEXO I (Para graduando)

Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória.

TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSISTA

Eu, _____, graduando do curso de _____, comprometo-me, a dedicar vinte (20) horas semanais ao Desenvolvimento do Projeto, de acordo com o Termo de Convênio para pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) 136/2021 do Programa de Formação em Educação Digital - PROED, a não usufruir qualquer outra modalidade de bolsa de qualquer agência durante o período de vigência da bolsa pleiteada (01-06-2022 a 31-10-2022) podendo ser prorrogado, condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária. Executarei a proposta de trabalho que foi submetida, aprovada e assinada pela FUNDECAMP, NAT/UNESPAR, sob a coordenação do docente Profa. Dra. Maria Ivete Basniak, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. Encaminharei devidamente preenchido, com a apreciação do docente os relatórios, necessário de acordo com contrato firmado. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento estabelecido neste Termo e na proposta de trabalho implica o cancelamento e devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte do docente ou discente e, ainda, devolverei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, casos contrários serão adotados procedimentos com vista à cobrança administrativa e judicial.

União da Vitória, __ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Nome e CPF do bolsista